



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 046/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 30 de setembro de 2024.

Companheiras(os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 197ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **no dia 13 outubro de 2024 (domingo), no formato Virtual**, com link de acesso divulgado no credenciamento, **a partir das 8 horas (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. **Informes dos GT's das comissões (CND e CNS);**
2. **Descumprimento dos termos de acordo de greve;**
3. **Posição do Sinasefe sobre a nova RAD (Regulamentação de Atividade Docente);**
4. **Calendário de luta e paralisação.**

O credenciamento virtual das(os) delegadas(os) terá início no dia 07/10/2024 e o término no dia 11/10/2024 até às 19 horas, impreterivelmente.

13/10/2024 – Domingo

8h00 – 9h00 - Informes dos GT's das Comissões (CND e CNS);

9h00 – 12h00 - Descumprimento dos termos de acordo de greve;

12h00 - 14h00 - Almoço;

14h00 - 17h00 - Posição do Sinasefe sobre a nova RAD (Regulamentação de Atividade Docente);

17h00 – 18h00 - Calendário de luta e paralisação;

18h00 - Encerramento.

Saudações Sindicais

Antonildo Santos Pereira
Coordenador Geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatória a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 197ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual, deve ser enviado: **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br;
- c) **Para efeito de credenciamento virtual**, os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada**, observadora ou suplente para a 197ª Plena + **o nº de celular com WhatsApp** para adição na sala da 197ª Plena;
- d) Indicamos que a **ata da assembleia de base** deverá estar em papel timbrado e, quando registrada em livro, essa precisa ter as páginas numeradas, bastando o envio de uma cópia;
- e) Na lista de presença, o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base presencial; No print de tela** deve ter **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base virtual**;
- f) Como é do conhecimento de todos (as), consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe que: a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de setembro de 2024, pago até dia 10 de outubro de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de outubro de 2024.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br

Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br